

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 030/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSO UNIDOS DO LÍRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.565.608/0001-42**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 030/2024 – SEJUSC até 14/03/2025, tendo em vista atraso de 56 (cinquenta e seis) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo nº01.01.021101.009627/2024-04

Manaus, 04 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

